



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 7.568 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir de 28 de novembro de 1989, o servidor ANTONIO CARLOS ALVARENGA, Registro nº 2453, Ajudante Geral, Referência "SI", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto na letra "e", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de novembro de 1989.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 28 de novembro de 1989.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =